PORTARIA Nº 51/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 e 1/2 (uma diárias e meia) no valor total de R$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar Oficina Interlegis de Portal Modelo - Câmara Municipal de Pato Branco (PR) - Turma 07/2023 - Capacitará os servidores das Casas Legislativas a utilizarem o Portal implementado pelo Interlegis. Eles poderão configurar, personalizar e alimentar os dados do site institucional da Casa, nos dias 15 e 16 de junho em Pato Branco/PR.

Rafael Bittencourt de Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 12 de junho de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 e 1/2 (uma diárias e meia) no valor total de R$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar Oficina Interlegis de Portal Modelo - Câmara Municipal de Pato Branco (PR) - Turma 07/2023 - Capacitará os servidores das Casas Legislativas a utilizarem o Portal implementado pelo Interlegis. Eles poderão configurar, personalizar e alimentar os dados do site institucional da Casa, nos dias 15 e 16 de junho em Pato Branco/PR.

Rafael Bittencourt de Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 12 de junho de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 13/06/2023. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial